



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 033/97

CONCEDE gratificação a servidora **MARIA DO CARMO GONÇALVES DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora **MARIA DO CARMO GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Divisão de Ensino, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação constante no artigo 239, inciso I da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), incidente sobre o salário, a contar de 01 de janeiro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 1997.

  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

  
SIDNEI MORENO VEBOVOTO

Secretário de Administração

2

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 15/01/1997  
DE N.º 6597  
UMUARAMA 15/01/1997  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO